

DIREITO À IMAGEM NA INTERNET: ESTUDO SOBRE O TRATAMENTO DO MARCO CIVIL DA INTERNET PARA OS CASOS DE DIVULGAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE IMAGENS ÍNTIMAS

RIGHT TO IMAGE ON THE INTERNET: A STUDY ON HOW THE BRAZILIAN CIVIL RIGHTS FRAMEWORK FOR THE INTERNET REGULATES CASES OF UNAUTHORIZED DISCLOSURE OF INTIMATE IMAGES

CHIARA SPADACCINI DE TEFFÉ

Doutoranda e mestre em Direito Civil – Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (Rio de Janeiro). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Pesquisadora do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio) e advogada. Foi professora substituta de Direito Civil na UFRJ. Integra o conselho executivo da revista eletrônica *Civilistica.com*.
chiaradetteffe@gmail.com

Recebido em: 02.09.2016
Aprovado em: 12.01.2018

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: Nos últimos anos, o grande avanço tecnológico permitiu o desenvolvimento de diversos mecanismos para a captação, a manipulação e a divulgação da imagem da pessoa humana, o que facilitou a ameaça de lesão ou mesmo a efetiva violação do direito à imagem na internet. Nesse ambiente, tornaram-se recorrentes os casos de divulgação não autorizada de fotos e vídeos íntimos de mulheres, o que inclui a situação chamada de pornografia de vingança. Diante disso, o presente artigo visa a analisar a definição e o conteúdo do direito à imagem sob a luz constitucional, bem como os mecanismos de proteção desse bem jurídico, com ênfase no tratamento do Marco Civil da Internet para os casos de divulgação não autorizada de imagens íntimas e cenas de nudez.

PALAVRAS-CHAVE: Direito à imagem – Dano moral – Imagens íntimas e cenas de nudez – Pornografia de vingança – Marco Civil da Internet.

ABSTRACT: Over the last years, the accelerated technological progress has enabled the development of a series of mechanisms for capturing, handling and disseminating the human person's image, which has facilitated the threat of damage or even the effective violation of the right to image on the internet. In this environment, the cases of unauthorized disclosure of intimate pictures and videos of women have become recurrent, which includes the so-called revenge porn. Before that, the present paper aims to analyze the definition and the content of the right to image in a constitutional light, as well as the mechanisms of protection of this right, with emphasis on how the Brazilian Civil Rights Framework for the Internet regulates cases of unauthorized disclosure of intimate images.

KEYWORDS: Right to image – Moral damage – Intimate images and scenes of nudity – Revenge porn – Brazilian Civil Rights Framework for the Internet.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Construindo o direito à imagem: paradigmas para a sua compreensão e individualização. 2.1. A importância do consentimento para o uso da imagem. 2.2. Possibilidades de utilização da imagem sem autorização prévia de seu titular. 3. A compensação pelo dano à imagem. 4. A proteção do Marco Civil da Internet às imagens íntimas divulgadas na rede. 4.1. O caso chamado de pornografia de vingança. 5. Considerações finais. 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

O acelerado desenvolvimento tecnológico e os novos meios de captação e divulgação de imagens vêm facilitando tanto a expressão quanto a exposição do ser humano na internet. Nas últimas décadas, houve um incremento inimaginável no uso da imagem humana para fins pessoais e comerciais, sendo necessário conferir uma ampla proteção ao referido direito da personalidade por meio de instrumentos próprios da responsabilidade civil e de tutelas inibitórias. Em diversas situações, a questão que gera o conflito de interesses exigirá uma delicada ponderação entre o direito à imagem e as liberdades de expressão e de informação, quando no caso concreto será verificado qual direito fundamental deverá prevalecer, para que se promova uma proteção que, efetivamente, resguarde a dignidade da pessoa humana e seja compatível com a axiologia constitucional.

Por representar o reflexo da existência do ser humano, os dilemas relativos ao direito à imagem são constantes e encontram-se vivamente presentes na doutrina e nos tribunais brasileiros. Este artigo parte da hipótese de que há meios para se tutelar a imagem da pessoa humana na internet, inclusive nos casos de divulgação não autorizada de fotos e vídeos íntimos, sendo necessário identificar as principais situações em que ocorrem danos nesse ambiente e suas características, bem como buscar mecanismos legais para a sua adequada proteção. Conforme evolui a tecnologia, novas ferramentas são desenvolvidas, como redes sociais, aplicativos para comunicação e *gadgets* conectados à internet, incentivando formas múltiplas de interação e usos até então inéditos para coisas e aplicações. Por conseguinte, surgem novas formas de se ameaçar ou mesmo causar danos a direitos da personalidade de terceiros, cabendo ao intérprete do direito investigar e desenvolver instrumentos de tutela para tais direitos. Diante desse cenário, optou o legislador por editar o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), lei que estabelece princípios, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e regula expressamente questões como responsabilidade civil de redes sociais e demais provedores de aplicações por conteúdos danosos de terceiros e remoção de informações da rede, de forma a ampliar os instrumentos de proteção à pessoa na internet.

Com base nas referidas considerações, visa-se a desenvolver breve estudo relativo à proteção do direito à imagem na internet, abordando-se especialmente o tratamento do Marco Civil da Internet para os casos de divulgação não autorizada de imagens íntimas. Para tanto, inicialmente, trata-se do direito à imagem e de sua